

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 033/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 14 de julho de 2023.

Exposição de Motivos

Considerando, o Decreto nº 006/2023, que decreta ponto facultativo na Administração Direta do Município de Riacho de Santana;

Considerando, que a Copa do Mundo de Futebol Feminina 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá de 20 de julho à 20 de agosto de 2023;

Considerando que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial de nossa cidade, que honrosamente possui representante na seleção brasileira;

Considerando, portanto, todos os motivos, o Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo das 07h às 12h no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminina na Copa do Mundo de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN.

Vereador Luís Cavalcante Pereira
Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 41541070

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2023.
EDIÇÃO 1694. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>